DIANÓPOLIS, TERÇA, 21 DE OUTUBRO DE 2025

MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO N° 1521

ANO VI

IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser

conferida por meio do QRCode. Código de Validação: 152120251714

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 015/2025	1
PREFEITURA MUNICIPAL	
EXTRATO DO CONTRATO	1
DECRETO № 312/2025.	1
AVISO DE ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 307/2025	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 015/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006839/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 015/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis -TO, torna público o cancelamento da Ata de registro de preços nº 015/2025, assinada em 28/03/2025, do registro de preços que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FARMÁCIA BÁSICA E CAPS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA -ANEXO I.

ATA Nº015/2025

Fornecedor: CK COMÉRCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS

HOSPITALARES LTDA CNPI: 32.534.969/0001-39

Valor Registrado: R\$ 70.471,00 (setenta mil e quatrocentos e setenta e

um reais)

Validade da Ata: 28/03/2026

JACINTA DE ALMEIDA PINHEIRO GESTORA FMS

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ORIGINADO DO PREGÃO ELETRÔNICO № 016/2025

CONTRATO N º 101/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS CONTRATADA: DOMUS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, POR MEIO DA APLICAÇÃO DE MICROREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO COM EMULSÃO DO TIPO RC-1C-E COM POLÍMERO, SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA, UTILIZANDO A USINA DE MICROREVESTIMENTO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS TOCANTINS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO -

Valor Global: R\$ 1.160.000,00 (um milhão cento e sessenta reais)

Data de Assinatura: 09/10/2025

Prazo de Vigência do Contrato: 09/10/2026

DECRETO Nº 312/2025.

"Dispõe sobre a destinação de uso de sala para a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC de Dianópolis - TO exercer suas atividades".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do

Considerando a necessidade de alocação para a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil exercer adequadamente suas atividades.

DECRETA:

Art. 1º - Fica destinado para execução das atividades da COMDEC a sala do imóvel da Secretaria Municipal de Meio Ambiente que está localizada na Rua Dois, S/N, Centro, CEP 77.300-000, zona urbana do município de Dianópolis - TO.

Art. 2° - A permissão de que cuida o artigo anterior será a título gratuito. Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, aos 21 dias do

mês de outubro de 2025.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES Prefeito Municipal

AVISO DE ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 307/2025 DOM Nº 1514, PÁG. 07, EM 10 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, torna pública a seguinte ERRATA:

Na ementa do Decreto nº 307/2025

Onde se lê:

Valor Global: R\$ 8.149.674,04 (oito milhões cento e quarenta e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e quatro centavos).

Valor global estimado a recuperar: R\$ 40.748.370,21 (quarenta milhões e setecentos e quarenta e oito mil e trezentos e setenta reais e vinte e um centavos)

Valor Global Estimado a Pagar à Contratada (20% da Eficiência): R\$ 8.149.674,04 (oito milhões, cento e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quatro centavos).

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 21 dias do mês de

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE DIANOPOLIS:01138957000161 em 21/10/2025 12:51

outubro de 2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE. **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal



3366869931488